



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36152-000  
Goianá - MG

## PORTARIA 063/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE,

1º - Nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES, JOÃO BATISTA PINTO** e **LUIZ ANTÁLCIDAS FERREIRA DE REZENDE** para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade específica de avaliar uma área de 190,75m de comprimento por 3,00m de largura, parte da propriedade de Rui Matosinhos, denominada Belo Recanto, confrontante com a rua Celeste Rodrigues Vieira, para fins de aquisição, com o objetivo de alargamento da via pública denominada rua Celeste Rodrigues Vieira, com recursos próprios do município.

2º - Revogadas as disposições em contrário.

3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 27 de julho de 2009.

  
**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
Prefeito Municipal



Valéria C. N. Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE

